



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 26/2008

30 de junho de 2008

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 26/2008

Quartel em Florianópolis, 30 de junho de 2008.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/06/2008	Terça-feira	Ten Cel BM Arnaldo
25/06/2008	Quarta-feira	Ten Cel BM Tarcísio
26/06/2008	Quinta-feira	Cel BM Cláudio
27/06/2008	Sexta-feira	Ten Cel BM Oliveira
28/06/2008	Sábado	Ten Cel BM Luís Haroldo
29/06/2008	Domingo	Cel BM Masnik
30/06/2008	Segunda-feira	Ten Cel BM Júlio

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/06/2008	Terça-feira	Cap BM Marco Aurélio
25/06/2008	Quarta-feira	Cap BM Alexandre
26/06/2008	Quinta-feira	Cap BM Verzola
27/06/2008	Sexta-feira	Cap BM Alexandre
28/06/2008	Sábado	Cap BM Heisler
29/06/2008	Domingo	Cap BM Cláudio

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/06/2008	Segunda-feira	Cap BM Marco Aurélio

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 24/06/2008 – Terça-feira

Adjunto	3º Sgt Vilson	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Sd Cristiane	(08h – 08h)

Para o dia 25/06/2008 – Quarta-feira

Ajuntto	1º Sgt Walter	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Cb José Carlos	(08h – 08h)

Para o dia 26/06/2008 – Quinta-feira

Adjunto	1º Sgt Stein	(20h - 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt Surança	(08h – 08h)
Sentinela	Sd Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 27/06/2008 – Sexta-feira

Adjunto	1º Sgt Macedo	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	Cb Vigano	(08h - 08h)
Sentinela	Sd Vilson	(20h – 08h)
Sentinela	Sd Clodoaldo	(08h – 08h)
Sentinela	Sd Cristiane	(08h – 08h)

Para o dia 28/06/2008 – Sábado

Adjunto	3º Sgt Vilson	(08h - 08h)
Cmt da Guarda	Cb José Carlos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd Eduardo	(08h – 08h)

Para o dia 29/06/2008 – Domingo

Cmt da Guarda	3º Sgt Surança	(08h - 08h)
Sentinela	Cb Meyer	(08h – 08h)
Sentinela	Sd Ramos	(08h – 08h)

Para o dia 30/06/2008 – Segunda-feira

Adjunto	2º Sgt Sidnei	(08h - 08h)
Sentinela	Cb Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Sd Eduardo	(08h – 08h)

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem Alteração**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SOLUÇÃO DE PARTE

Na firmada pelo Cel BM Mtel 909663-6 Edson Cláudio dos Santos, Diretor de Ensino do CBMSC, onde solicita dois meses de licença especial, referente ao 2º e 3º mês do 6º quinquênio, sendo a contar de 1º de julho de 2008, dou a seguinte **DECISÃO**:

INDEFIRO, tendo em vista imperiosa necessidade do serviço, consubstanciada no início do Curso de Altos Estudos Estratégicos no 2º semestre de 2008, bem como nos demais cursos em andamento ou a iniciar na Corporação (Curso de Formação de Sargentos, Curso de Formação de Soldados) o que, por si só, inviabiliza o afastamento do Diretor de Ensino do CBMSC, ora requerente. Base legal: Art. 73 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e artigo 3º e § 1º do Art. 4º todos da Lei nº 316, de 28 de dezembro de 2005.

Florianópolis, 22 de junho de 2008.

Cel BM **ÁLVARO MAUS**
Comandante Geral do CBMSC

VIAGEM

Seguiram viagem à cidade de Porto Alegre-RS os Oficiais abaixo, a fim de participarem do Curso de Multiplicador para SCI (SENASP – Porto Alegre-RS) do dia 30 de junho de 2008 a 5 de julho de 2008:

Ten Cel BM Mat 908675-7 Marcos de Oliveira (Coordenador Estadual).

Ten Cel BM Mat 908692-7 José Mauro da Costa (Instrutor multiplicador).

Maj BM Mat 911935-3 Edupércio Pratts (Instrutor multiplicador).

Cap BM Mat 921514-0 Alexandre da Silva (Instrutor multiplicador).

Cap BM Mat 924669-0 Fabiano de Souza (Instrutor multiplicador).

2º Ten BM Mat 926182-6 Willyan Fazzioni (Instrutor multiplicador).

SUSTAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Susto as férias regulamentares concedidas ao Ten Cel BM Mtel 908692-7 José Mauro da Costa, Ch do BM-1/Comdo Geral do CBMSC, a contar do dia **30/06/2008**, período de gozo do dia 16/06/2008 até 08/07/2008 (23 dias), referente ao ao período aquisitivo de 2007, por extrema necessidade do serviço, conforme o artigo 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), por ter sido designado para participar do Curso de Multiplicador para SCI (SENASP – Porto Alegre-RS) do dia 30 de junho de 2008 a 5 de julho de 2008.

Licença Especial

Na solicitação contida na Parte nº 25-AjG, datada em 26 de junho de 2008, do Cap BM Matel 916115-5 Edemilson Lopes, o qual solicita 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, a contar do dia 5 de julho de 2008, a fim de tratar de assuntos particulares.

Defiro conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I, da Lei Est. nº 6.218/83, de 10 Fev 83 - Estatuto.

ÁLVARO MAUS
Cmt Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO

Conforme Of. S/nº Cmdo 4º/1ª/3º BBM datado de 25 de junho de 2008, autorizo o 1º Ten Jesiel Maycon Alves, a viajar à Europa, entre os dias 21 de julho de 2008 a 9 de agosto de 2008, a fim de visitar um familiar (irmã).

ÁLVARO MAUS
Cmt Geral do CBMSC

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM Mtel 911984-1 Alex Romancini do 1º/3º/2ª/7º BBM - Porto Belo para o 2º/3ª/7º BBM - São João Batista, **por necessidade do serviço** e a fim de melhor estruturar o Pelotão, aumentando dessa forma o efetivo e pelo fato da necessidade de alguém com conhecimento na área de atividades técnicas. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de junho de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de junho de 2008 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 639-2008:DiRH/DA/CBMSC de 25 de junho de 2008)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

COMUNICAÇÃO

Comunico o assento de óbito do Soldado BM Mtel 925282-7 Ricardo Pereira da Costa, do 1º/2ª/3º BBM, ocorrido no dia 21 de junho de 2008, às 23:00 horas, falecido na Fundação Hospitalar Rio Negrinho, que da como causa de morte: parada cardíaco-respiratória, tamponamento cardíaco, homotórax, politraumatismo, conforme consta da certidão de óbito apresentada à Divisão de Recursos Humanos, sendo vítima de acidente de trânsito ocorrido na BR-280. (Certidão de óbito da Serventia Registral das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Nadja Maria Jablonski – Oficial Registrada – Comarca de Rio Negrinho – Município de Rio Negrinho – termo n.º 4939, folhas 263, Livro C n.º 11).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 111-2008:DE de 27 de junho de 2008)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 919225-5 Gilmar Gatner de Souza do 2º/3ª/7º BBM - São João Batista para o 1º/1ª/1º BBM - São José, **por necessidade do serviço** e encontrar-se o referido Soldado com sérios problemas de saúde, sendo sua transferência para um centro maior, com mais recursos de saúde, necessária, a fim de facilitar na sua recuperação. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2008, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de julho de 2008 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DIRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 639-2008:DIRH/DA/CBMSC de 25 de junho de 2008)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados, sendo por troca:

Sd BM Mtel 922818-7 Benjamim Pinho do 1º/2º/1ª/7º BBM - Navegantes(Aeroporto) para o 2º/1ª/7º BBM - Navegantes, sendo a contar de 27 de junho de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 917847-3 Silvio Renato Rebelo do 2º/1ª/7º BBM - Navegantes para o 1º/2º/1ª/7º BBM - Navegantes(Aeroporto), sendo a contar de 27 de junho de 2008, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DIRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 640-2008:DIRH/DA/CBMSC de 25 de junho de 2008)

AFASTAMENTO DE SUBORDINAÇÃO DIRETA

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, afasto da subordinação direta do Cmdo do 3º BBM - Blumenau o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 927177-5 Lauro Guns Neto do 1º/1ª/3º BBM - Blumenau para o PCS/Cmdo Geral do CBMSC - Florianópolis, sendo a contar de 29 de maio de 2008 por ter ingressado com recurso de Queixa contra ato do Cmt do 3º BBM - Blumenau (referente ao PAD nº 001/3º BBM) fica, portanto, afastado da subordinação direta da autoridade contra quem formulou o recurso, devendo permanecer na sua unidade de origem, tendo em vista não ter sido noticiado qualquer fato que contra-indique sua permanência no 3º BBM.

Obs: O afastamento obedece o disposto no § 4º do Art. 56 do Decreto Estadual nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 e enquanto transcorrer o seu recurso de Queixa fica a referida praça lotada e subordinada ao PCS/Cmdo Geral do CBMSC.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Ch da DIRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 648-2008:DIRH/DA/CBMSC de 25 de junho de 2008)

SERVIÇO DE SAÚDE

Despacho:

No requerimento de Instauração de ISO firmado pelo 3º Sgt BM Mtel 907841-0 Silvio João Martins, do 2º/2ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro.
2. Publique-se.
3. Comunique-se ao requerente.

ÁLVARO MAUS
Cel BM Cmt G CBMSC

DESPACHO DE REQUERIMENTO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado a Aeronáutica, do Soldado BM Mtel 916819-2 Rafael de Vargas, do 1º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtel 916819-2 Rafael de Vargas, do 1º/1ª/7ºBBM, devendo-se proceder a averbação de **382 (trezentos e oitenta e dois) dia(s)** correspondentes a **01 (um) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 17 (dezesete) dia (s)**, referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Aeronáutica);

2. À DirRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência "6" ATS, licença especial e aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83.

3. À DirRH-1 para que seja publicado em BCG;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquite-se o processo na DirRH-1 .

Florianópolis, 23 de Junho de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DirRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 103-08: DirRH/DA/CBMSC de 23-06-2008)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mat. 924056-0 Claudiomiro Bitencourt Schemes, do 1º/2ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mat. 924056-0 Claudiomiro Bitencourt Schemes, do 1º/2ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de **1746 (um mil setecentos e quarenta e seis) dia(s)** correspondentes a **04 (quatro) ano (s), 09 (nove) mês (es) e 16 (dezesesseis) dia (s)**, de acordo com o

Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foram suprimidos 397 (trezentos e noventa e sete) dia (s), correspondente a 01 (um) ano (s), 01 (um) mês (es) e 02 (dois) dia (s), concomitantes com o serviço prestado ao Exército Brasileiro, no seguinte período: de 04 de fevereiro de 1991 á 06 de março de 1992.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 25 de Junho de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 110-08: DiRH/DA/CBMSC de 25-06-2008)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Soldado BM Mtel 924056-0 Claudiomiro Bitencourt Schemes, do 1º/2ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Soldado BM Mtel 924056-0 Claudiomiro Bitencourt Schemes, do 1º/2ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 397 (trezentos e noventa e sete) dia (s), correspondentes à 01 (um) ano (s), 01 (um) mês (es) e 02 (dois) dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Exército Brasileiro);
2. À DiRH-1 para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “ 1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;
3. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
4. Inserir no SIRH;
5. Arquive-se o processo na DiRH-1 .

Florianópolis, 25 de Junho de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DiRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 109-08: DiRH/DA/CBMSC de 25-06-2008)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtel 923475-6 Rubens Gomes Ramos, do 2º/2ª/7º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtel 923475-6 Rubens Gomes Ramos, da 2ª/7º BBM, devendo-se

proceder averbação de **2.399 (dois mil trezentos e noventa e nove)** dia(s) correspondente a **06 (seis) ano (s), 06 (meses) mês (es) e 29 (vinte e nove) dia (s)**, de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

OBSERVAÇÃO: Foi suprimido **01 (um) dia (s)**, correspondente a **00 (zero) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 01 (um) dia (s)**, concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no seguinte período: de 24 de agosto de 1994 á 30 de novembro de 1994.

2. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
3. Inserir no **SIRH**;
4. Arquite-se o processo na **DIRH-1**.

Florianópolis, 27 de Junho de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da **DIRH/DA/CBMSC**

(Nota Nr 112-08: **DIRH/DA/CBMSC** de 27-06-2008)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao **Exército Brasileiro**, do **Soldado BM Mtel 923475-6 Rubens Gomes Ramos**, do **2º/2ª/7º BBM**, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo **Soldado BM Mtel 923475-6 Rubens Gomes Ramos**, do **2º/2ª/7º BBM**, devendo-se proceder a averbação de **343 (trezentos e quarenta e três) dia (s)**, correspondentes à **00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 13 (treze) dia (s)**, referente ao tempo de serviço prestado junto às **Forças Armadas (Exército Brasileiro)**;

2. À **DIRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a incidência “ 1” só aposentadoria, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. À **DIRH-1** para que seja publicado em **BCG**;
4. Inserir no **SIRH**;
5. Arquite-se o processo na **DIRH-1**.

Florianópolis, 27 de Junho de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da **DIRH/DA/CBMSC**

(Nota Nr 113-08: **DIRH/DA/CBMSC** de 27-06-2008)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao **INSS**, do **Subtenente BM Mtel 904820-0 Elton José Ros da Luz** do **3º/2ª/4º BBM**, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Subtenente BM Mtcl 904820-0 Elton José Ros da Luz, devendo-se proceder averbação de 158 (cento e cinquenta oitenta e oito) dia(s) correspondente a 00 (zero) ano (s), 05 (cinco) mês (es) e 08 (oito) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DIRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DIRH-1.

Florianópolis, 23 de Junho de 2008.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Chefe da DIRH/DA/CBMSC

(Nota Nr 107-08: DIRH/DA/CBMSC de 23-06-2008)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE JUNHO DE 2008

CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 001/2008

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º da Lei Estadual nº 5.209, de 08 de abril de 1976 e no artigo 49 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RESOLVE**:

1. Constituir **CONSELHO DE DISCIPLINA**, em desfavor do Sd BM Mtcl. 924306-2 Luiz Carlos de Chagas, tudo nos termos do artigo 2º, I, "b" da Lei nº 5.209 de 08 de abril de 1976, uma vez que vem apresentando conduta irregular no desempenho de suas funções do ano de 2004 até a presente data, sendo que fora punido inúmeras vezes, ingressando no MAU comportamento, não demonstrando, até então e em tese, condições de permanecer nesta instituição militar.

Em assim agindo, o Sd BM Mtcl. 924306-2 Luiz Carlos de Chagas violou reiteradamente e em tese, princípios éticos e deveres básicos exigidos do militar estadual constantes respectivamente no artigo 29, IV e no artigo 32, IV e V, tudo da Lei 6.218/83 – Estatuto da Polícia

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Militar de Santa Catarina.

2. Nomear o Cap BM Mtel 920259-5 Ricardo José Steil como *Presidente*; o 2º Ten BM Mtel 921922-6 Sandro Fonseca como *Interrogante e Relator*; e o 2º Ten BM Mtel 924315-1 Zefir Anibal Cipriano como *Escrivão*, para juntos constituírem o **CONSELHO DE DISCIPLINA**, o qual funcionará majoritariamente na sede do 7º Batalhão de Bombeiros Militar e deverá concluir os trabalhos em 60 dias a contar da publicação desta em BCG.

ÁLVARO MAUS – Cel BM
Comandante Geral CBMSC

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA
DISCIPLINAR - (Arts 14 a 18 do RDPMSC)**

AUTOS DO PAD 005/CCS/2008

Acolho as conclusões do Parecer emitido pelo 2º Sgt BM Mtel 921298-1 João Vicente Pereira Cavallazzi – **CONCORDANDO** em parte com a Autoridade Processante, decidindo pela punição do 3º Sgt BM Mtel 909558-6 Surançá Francisco dos Santos da CCS/CBMSC, conforme nota de punição abaixo disposta:

O 3º Sgt BM Mtel 909558-6 Surançá Francisco dos Santos, da CCS/CBMSC, por ter sido flagrado dormindo no alojamento dos praças no horário do expediente pelo Sr Ten Cel BM Mtel 903076-0 Inácio Tarcísio Kugik, no dia 21 de maio de 2008, sem motivo justificado. (Nº 19 e 25 do anexo I, com a atenuante do nº 1 e 2 do Art. 17 e a agravante do nºs 8 do Art. 18, tudo do RDPMSC, transgressão leve, fica **REPREENDIDO**, ingressa no comportamento ótimo). Deixo de aplicar punição maior em virtude de se tratar da primeira punição.

Florianópolis, 10 de junho de 2008.

MARCO AURÉLIO GONÇALVES – Cap BM
Respondendo pelo Comando da CCS/CBMSC

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA
DISCIPLINAR - (Arts 14 a 18 do RDPMSC)**

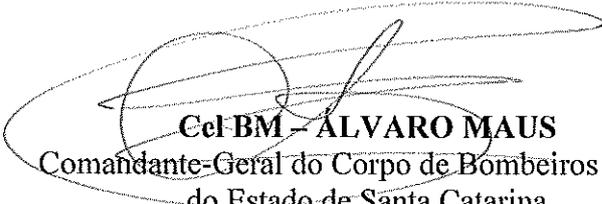
AUTOS DO PAD 002/CCS/2008

Acolho as conclusões do Parecer emitido pelo 1º Sgt BM Mtel 919418-5 José Walter Filho – **CONCORDANDO** com a Autoridade Processante, decidindo pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/CCS/2008, tendo em vista que houve a comunicação em tempo hábil, do nascimento da filha do Sd BM Mtel 927666-1 Miguel Moraes Gomes, o qual justificou a sua falta ao serviço, tendo em vista que a licença paternidade é direito previsto na Constituição Federal do Brasil.

Florianópolis, 10 de junho de 2008.

MARCO AURÉLIO GONÇALVES – Cap BM
Respondendo pelo Comando da CCS/CBMSC

ASSINA:



Cel BM - ALVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina